



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

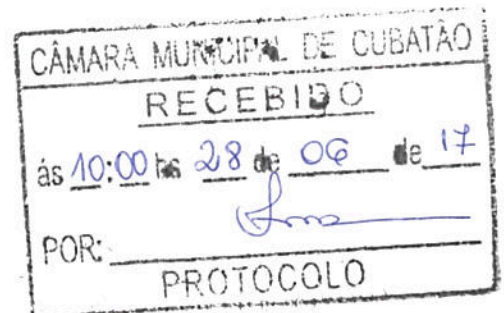
69/84

Ofício nº 585/2017/SEJUR
Processo nº 6204/2017

Cubatão, 23 de junho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

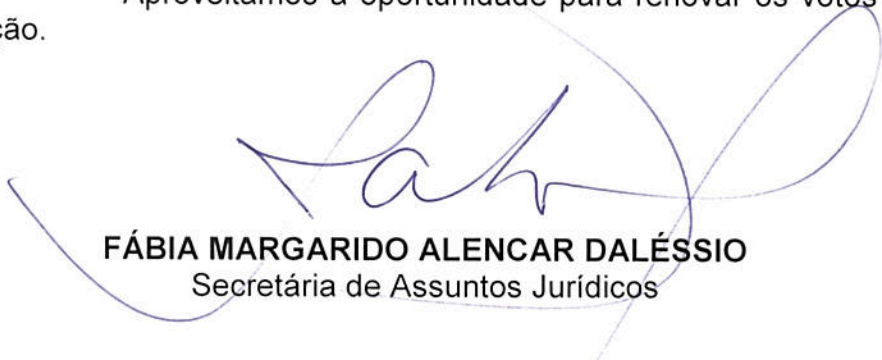
Ref.: Vereadora ÉRIKA VERÇOSA
Ofício-e nº 564/2017-tep
Processo nº 1042/2017
Requerimento nº 95/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria da Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado aos setores técnicos desta Municipalidade para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos